Ofício 140/2021

Pouso Alegre, 11 de junho de 2021.

Ao Tribunal de Contas de Minas Gerais - TCE-MG

Assunto: reabertura do SICOM para retificação de cadastro de prazo contratual.

1. No cadastro do PRC 132/2020, Contrato 16/2020, cujo objeto é a contratação de projeto de engenharia, a data de vigência foi registrada no sistema de gestão contábil com termo inicial em 25 de novembro de 2020 e termo final em 24 de novembro de 2021, ou seja, o prazo de vigência do contrato era de 1 (um) ano.
2. No momento do cadastro do Termo Aditivo 01 ao Contrato 16/2020, no momento de lançar os prazos de execução a serem modificados, o registro do termo final da vigência do contrato foi registrado no lugar do prazo de execução, de modo que a informação que consta no sistema é que o contrato teria vigência até 08/05/2021 quando o termo final da vigência é na data acima assinalada, de 24 de novembro.
3. Assim, solicito que seja reaberto o SICOM de novembro do ano passado para que o contrato e os aditivos de prazo de execução sejam cadastrados com as datas corretas.

Bruno Dias Ferreira

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Pouso Alegre